

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 213

São Paulo

sábado, 9 de novembro de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.145, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria do Menor, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 316.314.134,00 (Trezentos e dezesseis milhões, trezentos e quatorze mil, cento e trinta e quatro cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria do Menor, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de novembro de 1991.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 11 de novembro — Segunda-feira

- 11h Reunião com Prefeitos da Região do Vale do Ribeira — Centro Comunitário de Pariqueira-Açu — Rua Romar Monte, 258 — Pariqueira-Açu.
- 13h30 Reunião com Empresários da Região do Vale do Ribeira — Registro Beisebol Club — Avenida Prefeito Jonas Bankes Leite, 827 — Registro.
- 15h20 Entrega simbólica de Títulos de Propriedade a Moradores da Região — Centro de Convivência do Idoso — Rua Voluntários da Pátria, s/nº — Juquiá.
- 15:40 Audiência com Líderes Sindicais da Região do Vale do Ribeira — Centro de Convivência do Idoso — Juquiá.
- 17h30 Inauguração da Estrada Marginal Fepasa-Peruíbe — Av. Prof.ª Terezinha Rodrigues Calil, em frente à Estação Ferroviária — Perúibe.
- 20h Sessão solene em comemoração ao Centenário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento — Auditório do Palácio dos Bandeirantes.

Seção I

Esta edição, de 92 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	23
Planejamento e Gestão	1		
Justiça e Defesa da Cidadania ..	1	Procuradoria Geral do Estado ..	24
Trabalho e Promoção Social ..	3	Transportes Metropolitanos ..	25
Segurança Pública	4		
Fazenda	5	Universidade de São Paulo ..	25
Agricultura e Abastecimento ..	5	Universidade ..	
Educação	6	Estadual de Campinas	25
Saúde	17	Universidade Estadual Paulista ..	25
Energia e Saneamento	22		
Infra-Estrutura Viária	22	Ministério Público	26
Administração e Modernização ..	23	Tribunal de Contas	27
do Serviço Público	23	Editais	30
Cultura	23	Concursos	32
Ciência, Tecnologia e ..		Assembleia Legislativa	57
Desenvolvimento Econômico ..	23	Diário dos Municípios	88
Esportes e Turismo	23		
Habituação	23	Ministérios e Órgãos Federais ..	91

Circula com esta edição o Boletim TIT-254, do Tribunal de Impostos e Taxas

TABELA 1 Suplementação Valores em cruzeiros

35	Secretaria do Menor	
35.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.2.0	Material de Consumo	58.366.976,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	350.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	257.597.158,00
	Subtotal	316.314.134,00
	Total	316.314.134,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coord. Administração Geral da Pasta			
15.81.021.2.262	127.494.360,00		127.494.360,00
Manutenção de Próprios			
15.81.483.2.256	177.323.798,00		177.323.798,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
15.81.483.2.257	9.645.976,00		9.645.976,00
Processamento de Dados			
15.81.483.2.260	1.500.000,00		1.500.000,00
Atendimento ao Menor			
15.81.483.2.261	350.000,00		350.000,00
Totais	316.314.134,00		316.314.134,00

TABELA 2 Suplementação Valores em cruzeiros

35	Secretaria do Menor	
35.01	Administração Direta	
	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	316.314.134,00
	4ª Quota	316.314.134,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos Aditivos

Processo GG 1497/91

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada — Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Objeto — Acréscimos de serviços referentes à reforma da quadra poliesportiva do Palácio dos Bandeirantes.

Vigência — Inalterada

Valor Total — Cr\$ 5.850.000,00

Classificação dos Recursos — Inalterada

Data da Assinatura — Em 21 de outubro de 1991.

Processo GG 1853/91

Parecer AJG — 1173/91

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada — Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Objeto — Elaboração sob regime de Administração contratada de serviços técnicos especializados relativos a projeto executivo de reforma da impermeabilização da laje de cobertura do edifício do Palácio dos Bandeirantes, bem como a execução das obras e serviços daí decorrentes.

Vigência — Cr\$ 153.039.390,00 (valor estimado)

Valor por Exercício — 1991 — Cr\$ 111.980.250,00

1992 — Cr\$ 41.059.140,00

Classificação dos Recursos — Elemento 4110-50, da Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Data da Assinatura — Em 1 de outubro de 1991. (Replicado por ter saído com incorreções.)

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 8-11-91

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições da Procuradoria Geral do Estado-PGE:

Registro	Processo	Interessado
17-03-181	PGE 105.486/91	Vania Maria Barbieri
17-03-182	PGE 105.487/91	Joel Brelho Mandelli

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, o registro do veículo locado constante do seguinte contrato do Departamento de Estradas de Rodagem-DER:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
1/DNE/91	1	"S-2"	13-8-91 a 12-12-91

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, a seguinte inscrição:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
21-10-91	PGE 97.965/87	17-03-135	João Panzi Filho

DECRETO Nº 34.146, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a redução de interstício nos postos e Quadros que especifica, da Polícia Militar do Estado

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, à vista da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e com fundamento no parágrafo único do artigo 10, do Decreto-lei nº 13.654, de 6 de novembro de 1943, com a nova redação dada pelo Decreto-lei de 3 de novembro de 1969.

Decreta:

Artigo 1º — Ficam reduzidos à metade, durante os 6 (seis) meses seguintes à data da publicação deste decreto, o tempo de interstício na graduação de Aspirante-a-Oficial e nos postos abaixo:

I — Segundo-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares — QOPM; e

II — Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina — QOPF.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Pedro Franco de Campos

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de novembro de 1991

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:
 25-7-91 SAA 186.117-77 13-02-1098 Zacharias Nunes Rolim
 do Departamento de Estradas de Rodagem-DER:
 23-10-91 185.875/DER/83 16-55-099 Maria de Lourdes Corêa
 Prov 362ª Guimarães

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo

Prorrogação, Reajuste e Alteração do Valor de Contrato 14/90.

Proc. SEP 1127/90.

Parecer Jurídico CJ — SPG 167/91.

Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão.

Contratada — Barra Limpa — Limpadora e Serviços Gerais

S/C Ltda.

Aditamento — Cláusula Oitava — Do Prazo.

Vigência de 10-10-91 a 9-11-91

Cláusula Nona — Do Preço.

O preço base por homem/hora é de Cr\$ 677,04

Cláusula Décima Segunda — Dos Recursos

Valor total estimado de Cr\$ 20.545.298,16.

Em 1990 — Cr\$ 2.487.072,00, em 1991 — Cr\$

18.058.226,16, recursos consignados ao Cód. 29.01.007 — Departamento de Administração — Cat. de Prog. 03.09.040.2.671

Manutenção de próprios S.E. 3.1.3.2.9.6 — Serviços de

Limpeza.

Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 10-10-90, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura — 21-10-91.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC-44, de 8-11-91

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade que especifica

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, resolve: Artigo 1º — Fica constituído Grupo de Trabalho, com a finalidade de examinar os casos dos servidores que têm direito à estabilidade.

Artigo 2º — O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será integrado pelos seguintes membros:

I — Elenisse Martins Moreira e Maria Denize da Rocha, do Centro de Recursos Humanos, sendo a primeira indicada, a presidente do Grupo de Trabalho;

II — Belª Maria Lúcia Giangiacomo Bonilha, da Consultoria Jurídica da Pasta;